



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 014/2023

DATA: 27.01.2023

SÚMULA: Nomeia o Presidente e Vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para o mandato 2023/2026.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, e Lei Municipal nº 1965/2021 de 17 de março de 2021 e Decreto Municipal nº 189/2022 de 08 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para presidente e vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) para o mandato 2023/2026, os seguintes membros:

- I. Presidente: Simone Aparecida dos Santos;
- II. Vice-presidente: Lucas Kruger.

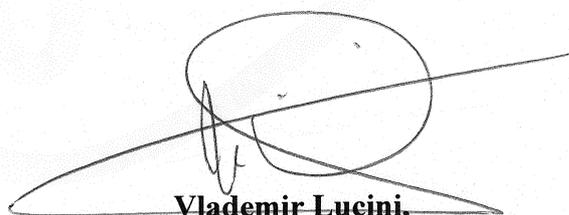
Art. 2º. O mandato do Presidente e do Vice-presidente nomeados no Art. 1º terá início com a publicação deste Decreto e findará em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.